

DESPACHO

Processo nº 3114/2014-0

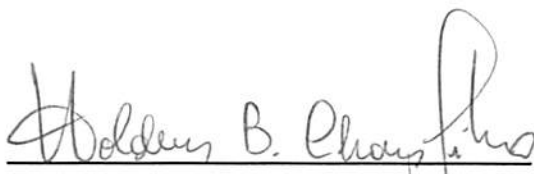
Vistos e etc.,

O processo em epígrafe visa a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente. Foi formalizado o PE nº 011/2014, que não foi finalizado porquanto não ter sido divulgado o Termo de Referência, conforme despacho às fls. 111. Portanto, foi revogado às fls. 112. Foi posteriormente lançado o PE nº 016/2014, vinculado ao mesmo processo, posteriormente adiado para o dia 10/12/2014. Houve despacho do Pregoeiro, às fls; 178, no sentido de revogar o referido certame, uma vez não existir prova nos autos de certificação do INMETRO para os produtos cotados, o que inviabiliza a realização de licitação com vistas a aquisição de produtos presumivelmente de qualidade.

Tentou-se com isso iniciar um processo licitatório para formação de registro de preços na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014, como forma de atender às necessidades urgentes da DPPB, e depois partir para a realização de um novo certame com as especificações necessárias, para fins de aquisição de produtos de primeira linha, o que certamente iria gerar conflito de preços em atas com mesma vigência para boa parte do período, resultado em dificuldade para a utilização da ARP de maior valor, pois o que se busca é o “melhor preço” e não o “menor preço”.

Por tudo o exposto, é o caso de arquivar o presente processo. Dê-se ciência à GEATI para conhecimento, e posterior abertura de um novo processo administrativo.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2014.


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro